



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Diretoria de Apoio a Docentes e Discentes

EDITAL PROEG N° 14/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

A Universidade Federal do Pará, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, torna pública a abertura do Processo Seletivo para discente bolsista e formação de cadastro de reserva do Programa de Educação Tutorial – PET/UFGA, destinado aos(às) discentes do curso de Bacharelado em Engenharia de Pesca, nos termos da lei n° 11.180/2005, portaria n° 343/2013 e portaria MEC n° 976/2010 (republicada no DOU n° 212, em 31 de outubro de 2013) e mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET)

1.1. CARACTERIZAÇÃO

1.1.1. O presente edital alinha-se aos princípios jurídicos e obedece aos dispositivos legais, que dispõem sobre o Programa de Educação Tutorial e estabelecem procedimentos, logo, por critério, a existência de normas incompatíveis, prevalece a hierarquicamente superior a saber: Lei n° 11.180, de 23 de setembro de 2005, que institui o Programa de Educação Tutorial – PET; Portaria n° 343, de 24 de abril de 2013, que altera dispositivos da Portaria MEC n° 976, de 27 de julho de 2010; Portaria n° 976, de 27 de julho de 2010 - atualizada pela Portaria no 343/2013; e Resolução n° 36, de 24 de setembro de 2013, que estabelece os procedimentos para creditar os valores destinados ao custeio das atividades dos grupos PET aos respectivos tutores.

1.1.2. O PET se constitui em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados nas instituições de ensino superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

1.2. OBJETIVOS

1.2.1. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

1.2.2. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

1.2.3. Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

1.2.4. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

1.2.5. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

1.2.6. Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

1.2.7. Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;

1.2.8. Contribuir com a política de diversidade na Instituição de Ensino Superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

1.3. DOS DEVERES DO ESTUDANTE BOLSISTA E NÃO BOLSISTA

1.3.1. I. Dispor de 20 horas semanais para atuar nas atividades do grupo;

II. Manter-se matriculado e frequente em curso de graduação durante todo o período de vigência da bolsa;

III. Zelar pela qualidade acadêmica do PET Engenharia de Pesca;

IV. Participar de todas as atividades programadas pelo professor Tutor;

V. Participar dos eventos organizados pelo Programa de Educação Tutorial em nível local, regional e nacional;

VI. Manter bom rendimento no curso de graduação, não apresentando mais de uma reprovação nas atividades curriculares;

VII. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica e/ou acadêmica pelo menos um trabalho por ano, de autoria individual ou coletiva;

VIII. Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

IX. Portar-se com ética estudantil e profissional, no local em que estiver executando as atividades de bolsista;

X. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

1.4. VALOR DA BOLSA, CERTIFICADO E PERMANÊNCIA

1.4.1. O valor mensal da bolsa será de R\$700,00. Conforme, a resolução N° 4, de 29 de março de 2023 do FNDE.

1.4.2. Os bolsistas e não bolsistas aprovados no presente processo seletivo farão jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de dois anos e máximo de quatro anos de participação efetivamente comprovada no Programa, emitido pela Pró-Reitoria de Ensino e Graduação da UFPA.

1.4.3. Os bolsistas e não bolsistas aprovados neste processo seletivo poderão permanecer no grupo por tempo indeterminado, enquanto estiverem vinculados ao curso de graduação em Geologia.

1.5. DO DESLIGAMENTO DO GRUPO

1.5.1. Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação.

1.5.2. Desistência do(a) petiano(a).

1.5.3. Acúmulo de duas reprovações após o seu ingresso no PET.

1.5.4. Descumprimento do termo de compromisso e demais atribuições previstas no planejamento anual do grupo e estabelecidas nas normativas do Programa, no que se refere ao cumprimento de carga horária e metas.

1.5.5. Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

I. Estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação em Engenharia de Pesca da UFPA;

II. Não estar vinculado a qualquer outro tipo de bolsa ou atividade remunerada, tais como: PIBEX, Navega Saberes, Conexão de Saberes, PROEXT, PIBIC, Monitoria, Bolsa MEC e outras de natureza semelhante, bem como Bolsa Estágio remunerada, seja da UFPA ou de outros órgãos governamentais ou de instituições e empresas privadas, com exceção dos Auxílios Moradia, Creche, Kit Acadêmico e Línguas Estrangeiras;

III. Apresentar o Coeficiente de Rendimento Geral superior à 6 (seis).

2.2. NÚMERO DE VAGAS

2.2.1. O número de vagas será de 01 (uma) para bolsista e constituir cadastro de reserva com os candidatos aprovados e não classificados no presente processo seletivo, podendo os mesmos ingressar imediatamente no grupo, na condição de não bolsistas, até o número máximo de 04(quatro). Na vacância de bolsa, os não bolsistas selecionados terão preferência no preenchimento da vaga disponível por ordem de classificação.

2.3. DO PERÍODO, DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS E HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

2.3.1. As inscrições acontecerão no período de 08:00h do dia 7 de agosto de 2025 até às 23:59 do dia 17 de agosto de 2025, exclusivamente pelo e-mail: petenghariadepescaufpa@hotmail.com.

a. Para participar do processo de seleção, no ato da inscrição, os candidatos deverão enviar para o e-mail supracitado, com o assunto SELEÇÃO PET 2025-II, os documentos listados a seguir:

I. Comprovante de matrícula ou declaração de vínculo emitido pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA);

II. Histórico Escolar com o Coeficiente de Rendimento Geral;

III. Carta de intenção nos termos discriminados no Item 3.2 deste Edital.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, ETAPAS, DATAS, LOCAIS, NOTAS E COMISSÃO AVALIADORA,

3.1. O processo de seleção será composto de três etapas: 1) Carta de intenção; 2) Apresentação oral; e 3) Entrevista.

3.2. Carta de intenção (eliminatória e classificatória)

3.2.1. A carta de intenção deverá ser enviada pelo candidato via e-mail (petengenhariadepescaufpa@hotmail.com) no ato da inscrição, para que sua avaliação em notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) ocorra no dia 19 de agosto de 2025 das 9:00 às 17:00 horas. Este documento deverá conter uma breve apresentação do candidato e uma proposta de projeto de ensino, pesquisa ou extensão a ser desenvolvido no âmbito do PET Engenharia de Pesca com até duas laudas. Ficam eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete), sendo a avaliação executada por uma comissão composta por três docentes da área, designada pelo Tutor do grupo.

3.3. Apresentação oral (eliminatória e classificatória)

3.3.1. A apresentação oral consistirá em um seminário de até 10 (dez) minutos a ser apresentado no dia 22 de agosto de 2025, sobre um dos seguintes temas a ser sorteado no dia 21 de agosto de 2025 às 8:00 horas: (1) Piscicultura continental no Brasil; (2) Carcinicultura marinha no Brasil; (3) Ostreicultura no Brasil; (4) Pesca continental no estado do Pará; (5) Pesca industrial no estado do Pará; (6) Piscicultura ornamental no Brasil; (7) Piscicultura marinha no Brasil; (8) Pesca artesanal marinha no estado do Pará; (9) Pesca esportiva na Amazônia; e (10) Aproveitamento integral do pescado. A avaliação da apresentação oral em notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) será realizada por uma comissão composta por três docentes da área, designada pelo Tutor do grupo, ficando eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete).

3.4. Entrevista (eliminatória e classificatória)

3.4.1. A entrevista que receberá uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) ocorrerá no dia 26 de agosto de 2025 entre 9:00 e 17:00 horas, sendo realizada presencialmente, após sorteio da ordem dos candidatos realizado no dia 25 de agosto de 2025. Importante ressaltar que

o horário da entrevista levará em consideração o turno em que o candidato realiza suas atividades curriculares do curso e a etapa não é passível de recursos. É essencial para a entrevista que o candidato conheça o conteúdo da Portaria MEC nº 976 de 27 de julho de 2010, que trata do Programa de Educação Tutorial.

4. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Serão considerados aprovados na presente seleção os candidatos que tiverem as maiores notas gerais. A nota geral será a média aritmética das três notas referentes às etapas do processo de seleção (1. Carta de intenção; 2. Apresentação oral; e 3. Entrevista). No caso de empate, será considerado classificado o aluno que obtiver maior número de pontos nas etapas: (1) Carta de intenção, (2) Apresentação oral e (3) Entrevista, respectivamente. Os resultados oficiais de cada etapa serão divulgados na sala do grupo PET Engenharia de Pesca, assim como o resultado final.

5. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

DATA	EVENTO
05/08/2025	Lançamento do Edital
07/08/2025	Início do período de inscrições
17/08/2025 - 23:59h	Fim do período de inscrições
18/08/2025	Resultado das inscrições homologadas
19/08/2025	Avaliação das cartas de intenção
20/08/2025	Resultado da avaliação das cartas de intenção
21/08/2025	Sorteio do tema das apresentações orais
22/08/2025 - 9:00 às 17:00	Realização das apresentações orais
22/08/2025	Divulgação do resultado das apresentações orais
25/08/2025	Sorteio das entrevistas
26/08/2025 - 9:00 às 17:00	Realização das entrevistas
27/08/2025	Divulgação do resultado preliminar
28 e 29/08/2025	Prazo para interposição de recursos do resultado preliminar
30/08/2025	Divulgação do resultado final

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O não comparecimento em quaisquer das etapas da seleção, conforme datas e horários previstos nesse edital, implicará na eliminação do candidato.

6.2. A realização das etapas do processo de seleção e a divulgação dos resultados ocorrerá na sala do PET Engenharia de Pesca.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de três docentes que integram este processo seletivo.

6.4. A interposição de recursos e a obtenção de maiores informações devem ocorrer pelo e-mail: petenghariadepescaufpa@hotmail.com.

Bragança-Pará, 05 de agosto de 2025.



Prof. Marcos Ferreira Brabo
Tutor do PET Engenharia de Pesca - UFPA